

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Projeto Básico (Orçamento Consolidado, Orçamentos Descritivos das Localidade Várzea do Feijão, Assentamento Milagres e Lagoa das Pedras, Memorial de Cálculo; Cronograma Físico Financeiro Consolidado, Memorial Descritivo; Composição Analítica de Encargos Sociais (SEINFRA E SINAPI), Composição de BDI, Composição de Custos Unitário, Plantas e ART).

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,03%

DATA:

terça-feira, 3 de setembro de 2019

ENCARGOS SOCIAIS:

87,01% 88,68%



ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						16.607,08
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	335,03	425,58	2.553,48	
1.2	SINAPI	78472	SERVICÓS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	31.940,00	0,35	0,44	14.053,60	
J			MOVIMENTO DE TERRAS						17.886,40
2.1	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	31.940,00	0,44	0,56	17.886,40	
3.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO						938.672,48
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	29.205,74	25,30	32,14	938.672,48	
4.0			DRENAGEM SUPERFICIAL						647.256,79
4.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	8.332,20	28,95	36,77	306.374,99	
4.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.269,20	22,93	29,13	240.881,80	
5.0			PASSARELAS E SINALIZAÇÃO						33.392,82
5.1	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	253,50	60,99	77,47	19.638,65	
5.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	18,08	598,88	760,74	13.754,18	
6.0			LIMPEZA FINAL						27.468,40
	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	31.940,00	0,68	0,86	27.468,40	
TOTAL GERAL C/BDI =									1.581.283,98

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 1.581.283,98

UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

Endereço (Rua/Bairro/Município/UF):

RUA DEOCECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

Obra:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (Rua/Bairro/Município/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

Tabela de Referência:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

27,03% terça-feira, 3 de setembro de 2019

ENCARGOS SOCIAIS:

87,01% 88,68%



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
				30 DIAS	60 DIAS						
1	LOCALIDADE DE LAGOAS DAS PEDRAS - NOVO ORIENTE - CE	32,57%	514.959,34	100,00%	514.959,34	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	ASSENTAMENTO MILAGRES - NOVO ORIENTE - CE	28,51%	450.900,74		0,00	100,00%	450.900,74	90,00%	553.881,50		
3	LOCALIDADE VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE	38,92%	615.423,89		0,00	10,00%	61.542,39	35,03%	553.881,50		
TOTAL		100,00%	1.581.283,98	32,57%	514.959,34	32,41%	512.443,13	35,03%	553.881,50		
TOTAL ACUMULADO				32,57%	514.959,34	64,97%	1.027.402,48	100,00%	1.581.283,98		



ALDA SOUSA
ENGEº CIVIL
RNP- 2610815036

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,03%

DATA:

terça-feira, 3 de setembro de 2019

ENCARGOS SOCIAIS:

87,01% 88,68%



ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						6.359,20			
1.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	12.180,00	0,35	0,44	5.359,20	
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS						6.820,80			
2.1	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	12.180,00	0,44	0,56	6.820,80	
3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO						356.368,32			
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	11.088,00	25,30	32,14	356.368,32	
4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL						228.895,05			
4.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	3.480,00	28,95	36,77	127.959,60	
4.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.465,00	22,93	29,13	100.935,45	
5.0 PASSARELAS E SINALIZAÇÃO						7.505,72			
5.1	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,50	60,99	77,47	4.067,18	
5.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	4,52	598,88	760,74	3.438,54	
6.0 LIMPEZA FINAL						10.474,80			
6.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	12.180,00	0,68	0,86	10.474,80	
TOTAL GERAL C/BDI =						615.423,99			

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 615.423,99

SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA: ENCARGOS SOCIAIS:

27,03% terça-feira, 3 de setembro de 2019 87,01% 88,68%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	= Extens. (m) x	Largura Média (m)	= Área Total da Via (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final	
	0,00	+	0,00	a	87,00	+	0,00	= 1.740,00	x 7,00	= 12.180,00	>	7,00	7,00	
	Total							= 1.740,00	Total	=	12.180,00			

MOVIMENTO DE TERRAS

REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA

	Área (m²)
	12.180,00
Total	= 12.180,00

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

	Área (m²)	-	Área das Sarjetas (m²)	=	Área (m²)	-	Área das Passarelas (m²)	=	Área (m²)
	12.180,00	-	1.039,50	=	11.140,50	-	52,50	=	11.088,00
	Total		=	11.140,50	Total	=	11.088,00		

DRENAGEM SUPERFICIAL

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

	Extens. (m) x	Quant. (Unid.)	=	Extens. Total (m)
	1.740,00 x	2,00	=	3.480,00
	Total		=	3.480,00

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

	Extens. (m) x	Quant. (Unid.)	=	Extens. (m)	-	Inters. Das passarelas (m)	=	Extens. Proj. (m)	>	Largura	x	Extens. Proj. (m)	=	Área (m²)
	1.740,00 x	2,00	=	3.480,00	-	15,00	=	3.465,00	>	0,30	x	3.465,00	=	1.039,50
	Total		=	3.465,00	Total	=	3.465,00	Total	=			1.039,50	=	1.039,50

PASSARELAS E SINALIZAÇÃO

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016

	Larg. da rua (m)	x	Larg. da passarela (m)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m²)	Observações
	7,00	x	1,50	x	5,00	=	52,50	Passarelas de concreto de rampas opostas
	Total		=	1,50	Total	=	52,50	

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

	π (Pi)	x	r² (Ralo ao quadrado)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m²)	Observações
	3,14	x	0,36	=	1,13	x	0,00	=	0,00	R-1 - "PARADA OBRIGATORIA"

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069



PROPOSITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:
07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:
63.740-000

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
LOCALIDADE VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01% 88,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	3,14	x	0,36	=	1,13	x	4,00	=	4,52
1	3,14	x	0,36	=	1,13	x	0,00	=	0,00
					Total			=	4,52

R-19 - "VEL. MÁX. PERMIT."
A-32b - "PASSAGEM DE PEDESTRES"

PEÇA FINAL

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

	Área (m²)
1	12.180,00
Total	= 12.180,00

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP 2610815069



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

ASSENTAMENTO MILAGRES - NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,03%

DATA:

terça-feira, 3 de setembro de 2019

ENCARGOS SOCIAIS:

87,01% 88,68%

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									4.259,20
1.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	9.680,00	0,35	0,44	4.259,20	
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS									5.420,80
2.1	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	9.680,00	0,44	0,56	5.420,80	
3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO									287.953,19
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8.959,34	25,30	32,14	287.953,19	
4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL									129.094,08
4.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM / COMPRIMENTO X BASE	M	1.972,20	28,95	36,77	72.517,79	
4.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016	M	1.942,20	22,93	29,13	56.576,29	
5.0 PASSARELAS E SINALIZAÇÃO									15.848,68
5.1	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	138,00	60,99	77,47	10.690,86	
5.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	6,78	598,88	760,74	5.157,82	
6.0 LIMPEZA FINAL									8.324,80
6.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	9.680,00	0,68	0,86	8.324,80	
TOTAL GERAL C/BDI =									450.900,74

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 450.900,74

QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº: 07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº: 63.740-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): ASSENTAMENTO MILAGRES - NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01% 88,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

Table with columns: Estaca Inicial, n, Estaca Final, n, Extens. (m), Largura Media (m), Área Total da Via (m²), Largura Inicial, Largura Final. Includes a total row.

MOVIMENTO DE TERRAS

REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA

Table with columns: Área (m²), Total = 9.680,00

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Table with columns: Área (m²), Área das Sarjetas (m²), Área (m²), Área das Passarelas (m²), Área (m²). Includes a total row.

DRENAGEM SUPERFICIAL

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X SE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Table with columns: Extens. (m), Quant. (Unid.), Extens. Total (m), Observações. Includes a total row.

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Table with columns: Extens. (m), Quant. (Unid.), Extens. (m), Inters. Das passarelas (m), Extens. Proj. (m), Largura, Extens. Proj. (m), Área (m²). Includes a total row.

PASSARELAS E SINALIZAÇÃO

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016

Table with columns: Larg. da rua (m), Larg. da passarela (m), Quant. (unid.), Área Total (m²), Observações. Includes a total row.

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
CNP: 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:
07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:
63.740-000

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
ASSENTAMENTO MILAGRES - NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01% 88,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO										
	π (Pi)	x	r^2 (Raio ao quadrado)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m ²)	Observações
					1,13	x	0,00	=	0,00	R-1 - "PARADA OBRIGATÓRIA"
	3,14	x	0,36	=	1,13	x	4,00	=	4,52	R-19 - "VEL. MÁX. PERMIT."
	3,14	x	0,36	=	1,13	x	2,00	=	2,26	A-32b - "PASSAGEM DE PEDESTRES"
							Total	=	6,78	

LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
		Área (m ²)
		9.680,00
	Total	= 9.680,00


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
CNPJ Nº:
07.982.010/0001-19
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE
CEP Nº:
63.740-000

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
LOCALIDADE DE LAGOAS DAS PEDRAS - NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01% 88,68%

ORÇAMENTO DESCRITIVO									
ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									6.988,68
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	335,03	425,58	2.553,48	
1.2	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	10.080,00	0,35	0,44	4.435,20	
									6.644,80
.0 MOVIMENTO DE TERRAS									
2.1	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	10.080,00	0,44	0,56	5.644,80	
									294.350,98
3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO									
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	9.158,40	25,30	32,14	294.350,96	
									189.267,66
4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL									
4.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.880,00	28,95	36,77	105.897,60	
4.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.862,00	22,93	29,13	83.370,06	
									10.038,43
5.0 PASSARELAS E SINALIZAÇÃO									
5.1	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	63,00	60,99	77,47	4.880,61	
5.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	6,78	598,88	760,74	5.157,82	
									8.668,80
.0 LIMPEZA FINAL									
6.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	10.080,00	0,68	0,86	8.668,80	
TOTAL GERAL C/BDI =									514.959,34

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 514.959,34

QUINHENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNPº 2610815069



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº: 07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº: 63.740-000

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

Local da obra (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): LOCALIDADE DE LAGOAS DAS PEDRAS - NOVO ORIENTE - CE

Tabela de Referência: SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01% 88,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	
	3,00	x	2,00	=	6,00	x	1,00	=	6,00	
	Total								=	6,00

SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extens. (m)	x	Largura Média (m)	=	Área Total da Via (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
	0,00	+	0,00	a	72,00	+	0,00	=	1.440,00	x	7,00	=	10.080,00	>	7,00	7,00
	Total								=	1.440,00	Total	=	10.080,00			

MOVIMENTO DE TERRAS

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA

	Área (m²)
	10.080,00
	Total = 10.080,00

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

	Área (m²)	-	Área das Sarjetas (m²)	=	Área (m²)	-	Área das Passarelas (m²)	=	Área (m²)	
	10.080,00	-	858,60	=	9.221,40	-	63,00	=	9.158,40	
	Total								=	9.221,40

DRENAGEM SUPERFICIAL

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016

	Extens. (m)	x	Quant. (Unid.)	=	Extens. Total (m)	
	1.440,00	x	2,00	=	2.880,00	
	Total				=	2.880,00

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016

	Extens. (m)	x	Quant. (Unid.)	=	Extens. (m)	-	Inters. Das passarelas (m)	=	Extens. Proj. (m)	>	Largura	x	Extens. Proj. (m)	=	Área (m²)
	1.440,00	x	2,00	=	2.880,00	-	18,00	=	2.862,00	>	0,30	x	2.862,00	=	858,60
	Total								=	2.862,00	Total	=	858,60		

PASSARELAS E SINALIZAÇÃO

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016

	Larg. da rua (m)	x	Larg. da passarela (m)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações	
	7,00	x	1,50	x	6,00	=	63,00	Passarelas de concreto	
	Total							=	63,00

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº: 07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº: 63.740-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): LOCALIDADE DE LAGOAS DAS PEDRAS - NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01% 88,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO										
	π (Pi)	x	r^2 (Ralo ao quadrado)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m ²)	Observações
					1,13	x	0,00	=	0,00	R-1 - "PARADA OBRIGATÓRIA"
	3,14	x	0,36	=	1,13	x	4,00	=	4,52	R-19 - "VEL. MÁX. PERMIT."
	3,14	x	0,36	=	1,13	x	2,00	=	2,26	A-32b - "PASSAGEM DE PEDESTRES"
							Total	=	6,78	

LIMPEZA FINAL	
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	
	Área (m ²)
	10.080,00
Total	= 10.080,00


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815039

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,03%

DATA:

terça-feira, 3 de setembro de 2019

ENCARGOS SOCIAIS:

87,01%

88,68%



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	31.940,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS					
2.1	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	31.940,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO					
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	29.205,74
4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL					
4.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	8.332,20
4.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.269,20
5.0 PASSARELAS E SINALIZAÇÃO					
5.1	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	253,50
5.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	18,08
6.0 LIMPEZA FINAL					
6.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	31.940,00


ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNPº 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

27,03%

terça-feira, 3 de setembro de 2019

87,01% 88,68%



RESUMO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)
1	LOCALIDADE DE LAGOAS DAS PEDRAS - NOVO ORIENTE - CE	M2	9.158,40	514.959,34
2	ASSENTAMENTO MILAGRES - NOVO ORIENTE - CE	M2	8.959,34	450.900,74
3	LOCALIDADE VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE	M2	11.088,00	615.423,89
TOTAL -		M2	29.205,74	1.581.283,98


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019

ENCARGOS SOCIAIS:

87,01% 88,68%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS			
		%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,05%	16.607,08	32,57%	5.408,93	32,40%	5.380,69	35,03%	5.817,46
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1,13%	17.886,40	32,57%	5.825,60	32,40%	5.795,19	35,03%	6.265,61
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	59,36%	938.672,48	32,57%	305.725,63	32,40%	304.129,88	35,03%	328.816,97
2	DRENAGEM SUPERFICIAL	34,61%	547.256,79	32,57%	178.241,54	32,40%	177.311,20	35,03%	191.704,05
2	PASSARELAS E SINALIZAÇÃO	2,11%	33.392,82	32,57%	10.876,04	32,40%	10.819,28	35,03%	11.697,51
3	LIMPEZA FINAL	1,74%	27.468,40	32,57%	8.946,46	32,40%	8.899,76	35,03%	9.622,18
TOTAL		100,00%	1.581.283,98	32,57%	515.024,19	32,40%	512.336,01	35,03%	553.923,78
TOTAL ACUMULADO				32,57%	515.024,19	64,97%	1.027.360,20	100,00%	1.581.283,98


ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP - 2610815019





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS, ASSENTAMENTO MILAGRES E VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORCA S/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), Diversas ruas, no Município de Novo Oriente - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Novo Oriente**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

2.0 – CABE A CONTRATADA:

2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
Nº 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS, ASSENTAMENTO MILAGRES E VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

3.0 – CABE A CONTRATANTE:

3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão as prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS, ASSENTAMENTO MILAGRES E VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

1.0 – SERVIÇOS A EXECUTAR:

1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 – PLACA PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente. Suas dimensões deverão ser de 3,00m x 2,00m (base x altura), e deverá estar em local visível até o fim da obra, de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura de Municipal de Novo Oriente.



ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS, ASSENTAMENTO MILAGRES E VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Área total: proporção de 8X x 5X.
Área da logomarca do Governo Federal (A):
• Cor de fundo: branca.
• Marca do Governo Federal centralizada.
• Para marcas de programas/pólicas públicas.
Área do nome da obra (B):
• Cor de fundo: Verde - Pantone 576 C.
• Fonte: Verdana Bold, caixa alta e baixa.
• Cor da fonte: branca.
Área de informações da obra ©:
• Cor de fundo: Verde escuro - Pantone 7483 C.
• Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa alta e baixa.
• Cor da fonte: amarela - Pantone 116 C e branca.
Espaço entre linhas: 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: Corpo 60/72.
Espaço entre letras: o espaçamento entre letras é 0.
Área das assinaturas (D):
• Cor de fundo: Branca.
• As assinaturas devem estar centralizadas.
A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Gotham Book e o nome do ministério ou da secretaria deve estar em Gotham Black.

Cálculo para o tamanho da placa:
Definir a base "X" dividindo a altura estabelecida para a placa por 5. Em uma placa com altura de 2,00 m, por exemplo:
 $x = 2,00/5 = 0,40 \text{ m}$
A altura de cada área da placa será assim definida:
• Logomarca do Governo Federal: $x = 0,40 \text{ m}$.
• Nome da obra: $2x = 0,80 \text{ m}$.
• Informações da obra: $x = 0,40 \text{ m}$.
• Logomarcas da Sudeco e do Ministério: $x = 0,40 \text{ m}$.

1.1.2 – SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

A locação deverá ser realizada com instrumentos topográficos de precisão pelo Engenheiro da Contratada, de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A contratada manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a Contratada a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da Fiscalização).

A aprovação da Fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS, ASSENTAMENTO MILAGRES E VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

construtivo do prédio. A execução destas demolições e correções não justifica atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato. Será locado todas as áreas necessárias que serão construídas.

1.2 – MOVIMENTO DE TERRAS

1.2.1 – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA:

A regularização da plataforma de via será feita através da utilização de equipamento especializado, máquina motoniveladora e/ou similar, sede que a fiscalização da obra autoriza. A plataforma será raspada com lamina e devesa ficar isenta de qualquer obstáculo e bem definida para receber a obra de pavimentação em pedra tosca. Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto, devam ser removidas. Em qualquer hipótese, nenhuma árvore ou formações rochosas deverão ser removidas sem autorização expressa da fiscalização. O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

1.3 – PAVIMENTAÇÃO

1.3.1 – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO):

O pavimento será executado em pedra granítica nova da região, a pedra será quebrada em tamanho diversos com dimensões não superior a 0,1x0,15x0,12M, assentada em colchão de areia, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de areia do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

1.4 – DRENAGENS SUPERFICIAIS


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815068



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS, ASSENTAMENTO MILAGRES E VARZEA DO FELJÃO - NOVO ORIENTE - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.4.1 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016:

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto pré-moldado, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

As dimensões será de (1,00x0,35x0,15m) conforme apresentado no projeto e com resistência mínima à compressão de 13 Mpa. Assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, incluindo escavação e reaterro.

1.4.2 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016:

A Sarjeta de concreto será executada da seguinte forma: será feito o rejuntamento nos bordos do pavimento será aplicado uma camada de argamassa de cimento, areia grossa e brita N°0, no traço 1:3,4:3,5, com espessura de 0,10m e largura de 0,30m, para facilitar o escoamento das águas pluviais, e acabamento será sarrafeado e desempolado.

1.5 - PASSARELAS E SINALIZAÇÃO

1.5.1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016

Será feita passarelas de rampas opostas, o piso será de concreto com esp. de 0,10m, armado c/tela de aço. As dimensões serão de 1,50m (largura) x comprimento das ruas conforme o indicado no projeto.


ALEX SOUSA
ENG° CIVIL
RNP: 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS, ASSENTAMENTO MILAGRES E VARZEA DO FEIJÃO - NOVO ORIENTE - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.5.2 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

A placa R-01 (Parada Obrigatória) e a placa (Velocidade Máxima Permitida) é uma placa de regulamentação. Tem a função de orientar os condutores. As placas de regulamentação (GTGT totalmente refletiva): tem por finalidade informar sobre as limitações, proibições ou restrições, regulamentando o uso da rodovia. A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via. As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite. Terão fundo vermelho refletivo, orla interna e letras brancas refletivas.

A placa A-32b (Passagem Sinalizada de Pedestres) é uma placa de advertência. Tem a função de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via. As placas de advertência (GTGT totalmente refletiva): possuem fundo amarelo, bordas e símbolos em preto conforme previsto nas Normas descritas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), Conselho Nacional de Trânsito. A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via. As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

1.6 – LIMPEZA FINAL:

1.6.1 – LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA:

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos: Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. As pavimentações serão varridas, sendo retirados os excessos de materiais.


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
CNPJ Nº:
07.982.010/0001-19
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE
CEP Nº:
63.740-000
Obra:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO
Local da obra (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
Tabela de Referência:
SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO
BDI: 27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01% 88,68%

SEINFRA - Composição de Encargos Sociais
CEARÁ

TABELA 024 E 024.1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,72%	Não incide	3,72%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,42%	7,96%	10,42%	7,96%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,45%	17,71%	46,45%	17,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%	4,85%	6,35%	4,85%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,56%	2,72%	3,56%	2,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84%	3,69%	4,84%	3,69%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,41%	0,53%	0,41%
C	Total	15,43%	11,78%	15,43%	11,78%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,98%	17,09%	6,52%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
D	Total	8,33%	3,39%	17,65%	6,95%
TOTAL(A+B+C+D)		87,01%	49,68%	116,33%	73,24%

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº: 07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº: 63.740-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,03% DATA: terça-feira, 3 de setembro de 2019 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01% 88,68%



SINAPI - Composição de Encargos Sociais CEARÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	Não incide	1,66%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,26%	8,55%	11,26%	8,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,33%	18,29%	47,33%	18,29%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07%	5,37%	7,07%	5,37%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01%	3,81%	5,01%	3,81%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,01%	12,17%	16,01%	12,17%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95%	3,07%	17,42%	6,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,63%	0,48%
D	Total	8,54%	3,52%	18,05%	7,21%
TOTAL (A+B+C+D)		88,68%	50,78%	118,19%	74,47%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

27,03%

DATA:

terça-feira, 3 de setembro de 2019

ENCARGOS SOCIAIS:

87,01%

88,68%

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS	5,68
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,34
	TOTAL DE BENEFICIOS	6,74
I	Impostos	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
I4	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	BDI =	27,03

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

27,03%

terça-feira, 3 de setembro de 2019

87,01% 88,68%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS C/DESONERAÇÃO

74209/001 - PLACA PADRÃO DA OBRA - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	17,1900	17,1900
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	12,9500	25,9000
				Total:	43,0900
MATERIAIS					
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	5,13	5,1300
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,0000000	8,9800	35,9200
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	247,5000	247,5000
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	11,7800	1,2958
				Total:	289,8458
SERVIÇOS					
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	0,0100000	209,8700	2,0987
				Total:	2,0987
				Total Simples:	335,03
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	335,03

78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	14,9300	0,0373
88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	17,6300	0,0441
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075000	12,9500	0,0971
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020000	48,8600	0,0977
				Total:	0,2762
MATERIAIS					
6204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,0028860	6,00	0,0173
				Total:	0,0173
SERVIÇOS					

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNPº 2610815069



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:

27,03%

terça-feira, 3 de setembro de 2019

ENCARGOS SOCIAIS:

87,01% 88,68%



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS C/DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,0010000	90,0500	0,0901
				Total:	0,0901
				Total Simples:	0,35
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,35
79472 - REGULAIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MOTONOVELADORA - M2					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0030000	148,02	0,4441
				Total:	0,4441
				Total Simples:	0,44
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,44
C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	20,8499	1,0425
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	63,0160	0,6302
				Total:	1,6727
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	7,2000	2,1600
12543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	5,0880
MATERIAIS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	45,3700	6,8055
				Total:	13,7055
				Total Simples:	20,47
				Encargos Sociais:	4,83
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	25,30

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNPº 2610815069



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

27,03%

terça-feira, 3 de setembro de 2019

87,01% 88,68%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS C/DESONERAÇÃO

94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	17,2900	6,8123
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	12,9500	5,1023
				Total:	11,9146
MATERIAIS					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070000	38,50	0,2695
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	1,0050000	15,98	16,0599
				Total:	16,3294
SERVIÇOS					
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0020000	352,7500	0,7055
				Total:	0,7055
				Total Simples:	28,95
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	28,95

94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540000	17,2900	7,8497
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540000	12,9500	5,8793
				Total:	13,7290
MATERIAIS					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0100000	38,50	0,3850
4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	0,2000000	1,4500	0,2900
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,0830000	8,0700	0,6698
34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0370000	212,4000	7,8588

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

27,03%

terça-feira, 3 de setembro de 2019

87,01% 88,68%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS C/DESONERAÇÃO

					Total:	9,2036		
					Total Simples:	22,93		
					Encargos Sociais:	0,00		
					Valor BDI:	0,00		
					Valor Geral:	22,93		
94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016				M2			
MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,2256000	17,19	3,8781	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1594000	17,29	2,7560	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,3850000	12,95	4,9858	
					Total:		11,6198	
MATERIAIS								
3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA			M2	1,1280000	1,1700	1,3198	
4480	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO			M	0,2500000	8,93	2,2325	
4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)			M	0,2000000	1,45	0,2900	
7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM			M2	1,1224000	17,49	19,6308	
34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)			M3	0,1213000	213,49	25,8963	
					Total:		49,3694	
					Total Simples:		60,99	
					Encargos Sociais:		0,00	
					Valor BDI:		0,00	
					Valor Geral:		60,99	
C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO				M2			
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)			H	0,9000	16,5688	14,9117	
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)			H	0,1000	86,0539	8,6054	
					Total:		23,5171	
MAO DE OBRA					H	0,1000	7,2000	0,7200
10498	CARPINTEIRO							

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

CNPJ Nº:

07.982.010/0001-19

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº 15 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CE

CEP Nº:

63.740-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAR LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 24.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI JUL/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

27,03%

terça-feira, 3 de setembro de 2019

87,01%

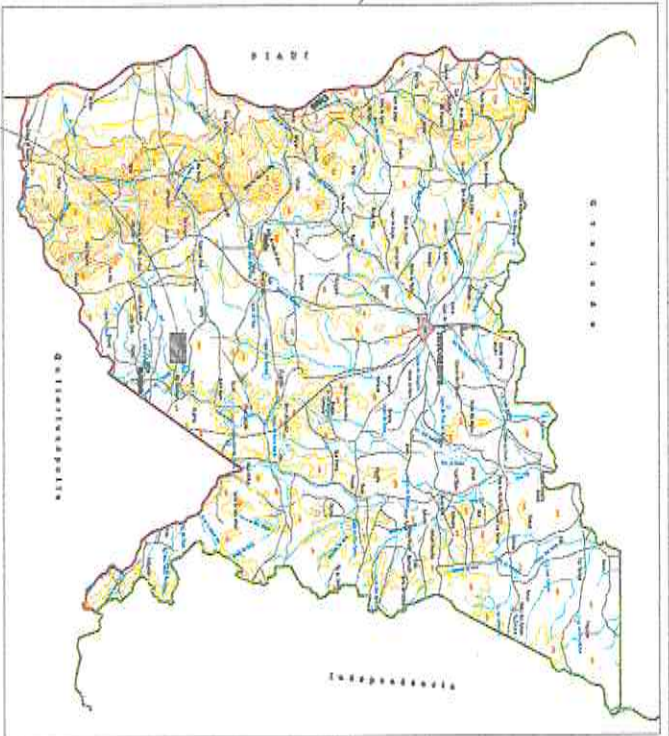
88,68%



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS C/DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,0000	4,8800	4,8800
				Total:	5,8000
MATERIAIS					
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000	18,7600	56,2800
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,4800	0,9600
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	0,8400	2,5200
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	7,8800	7,8800
12695	PLACA REFLECTIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,0000	485,6000	485,6000
				Total:	553,2400
SERVIÇOS					
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	222,4835	4,0047
				Total:	4,0047
				Total Simples:	586,36
				Encargos Sociais:	12,52
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	598,88
C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	0,0750	4,8800	0,3660
12543	SERVENTE			Total:	0,3660
				Total Simples:	0,37
				Encargos Sociais:	0,31
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,68


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



ALEX SOUSA
 ENGEº CIVIL
 O.º 2610815069



PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO.

INDICAÇÃO: **A1**

INDICAÇÃO: **01/04**

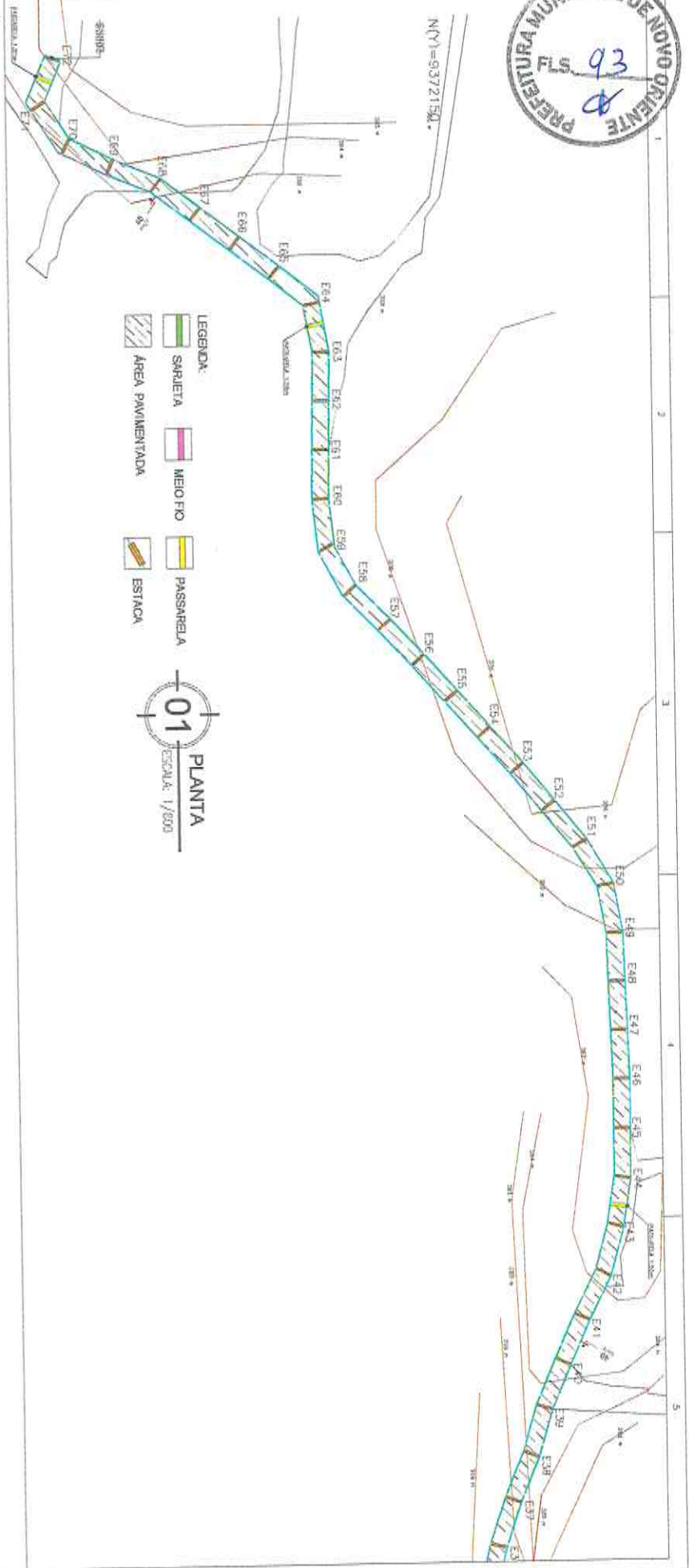
INDICAÇÃO: **01/04**

INDICAÇÃO: **01/04**

INDICAÇÃO: **01/04**

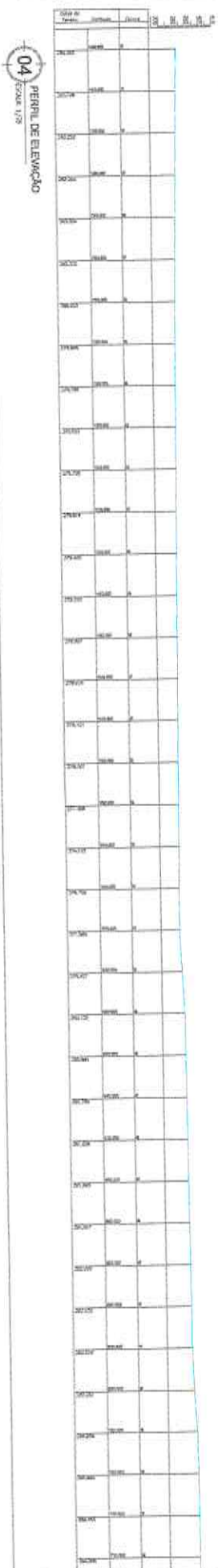
INDICAÇÃO: **01/04**

INDICAÇÃO: **01/04**



- LEGENDA:
- SARJETADA
 - MEIO FIO
 - PASSARELA
 - AREA PAVIMENTADA
 - ESTACA

01 PLANTA
ESCALA: 1/1000



04 PERFIL DE ELEVAÇÃO
ESCALA: 1/20

ALEX SOUSA
ENG.º CIVIL
RNP: 2610815069

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA E PERFIL.

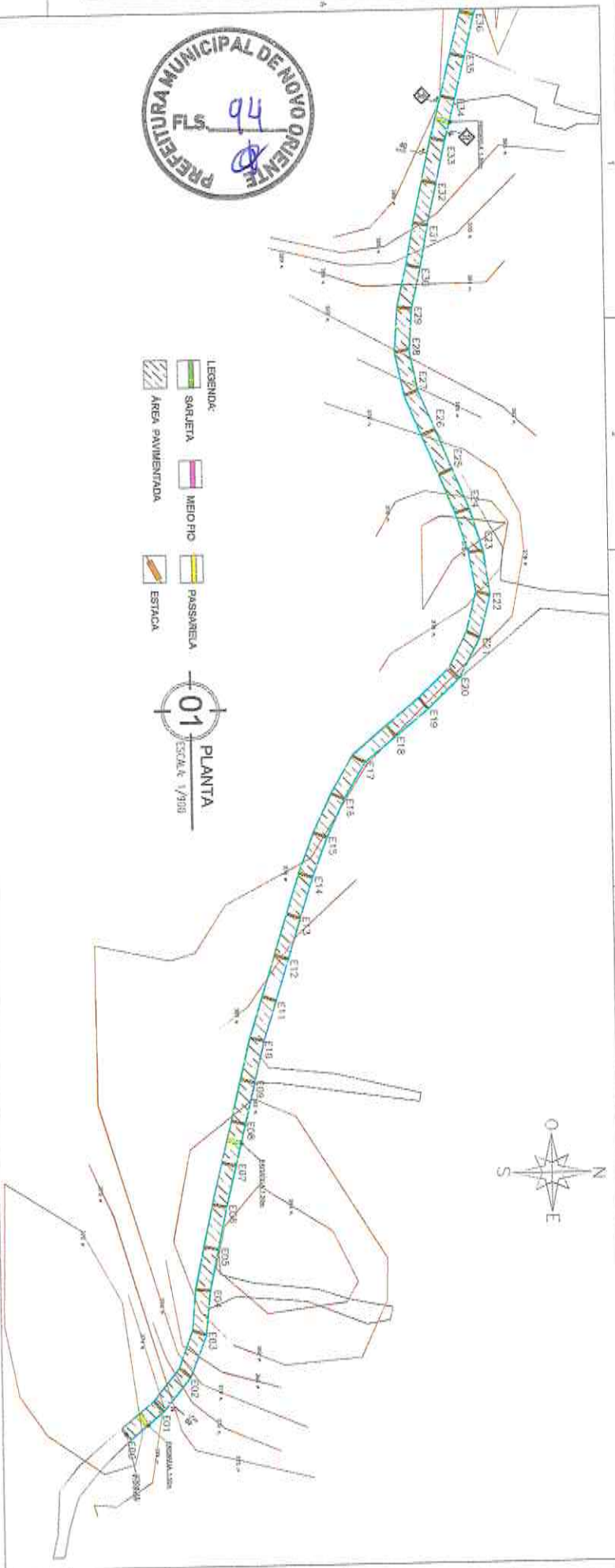
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETA	PROFESSOR	PROFESSOR
PLANTA BAIXA E PERFIL	INOCENIA	AL	AL
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR

02/04

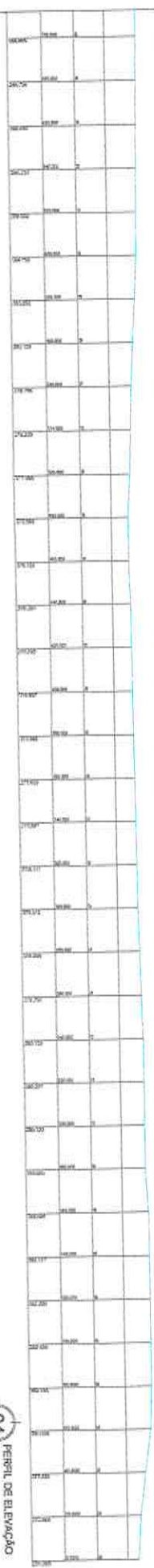


- LEGENDA:
- SARJETA
 - MEIO RIO
 - PASSARELA
 - ÁREA PAVIMENTADA
 - ESTACA

01 PLANTA
Escala: 1/300



04 PERFIL DE ELEVACÃO
Escala: 1/50



ANILX SOUSA
 ENGEº CIVIL
 RNP: 2610815069

PROJETO ARQUITETÔNICO

MONITORAR: PLANTA BAIXA E PERFIL.

PROJETADE: ANILX SOUSA

PROJETO: PLANTA BAIXA E PERFIL

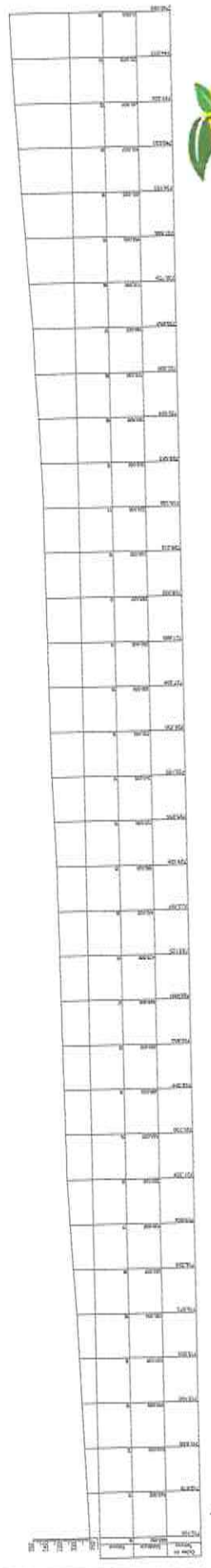
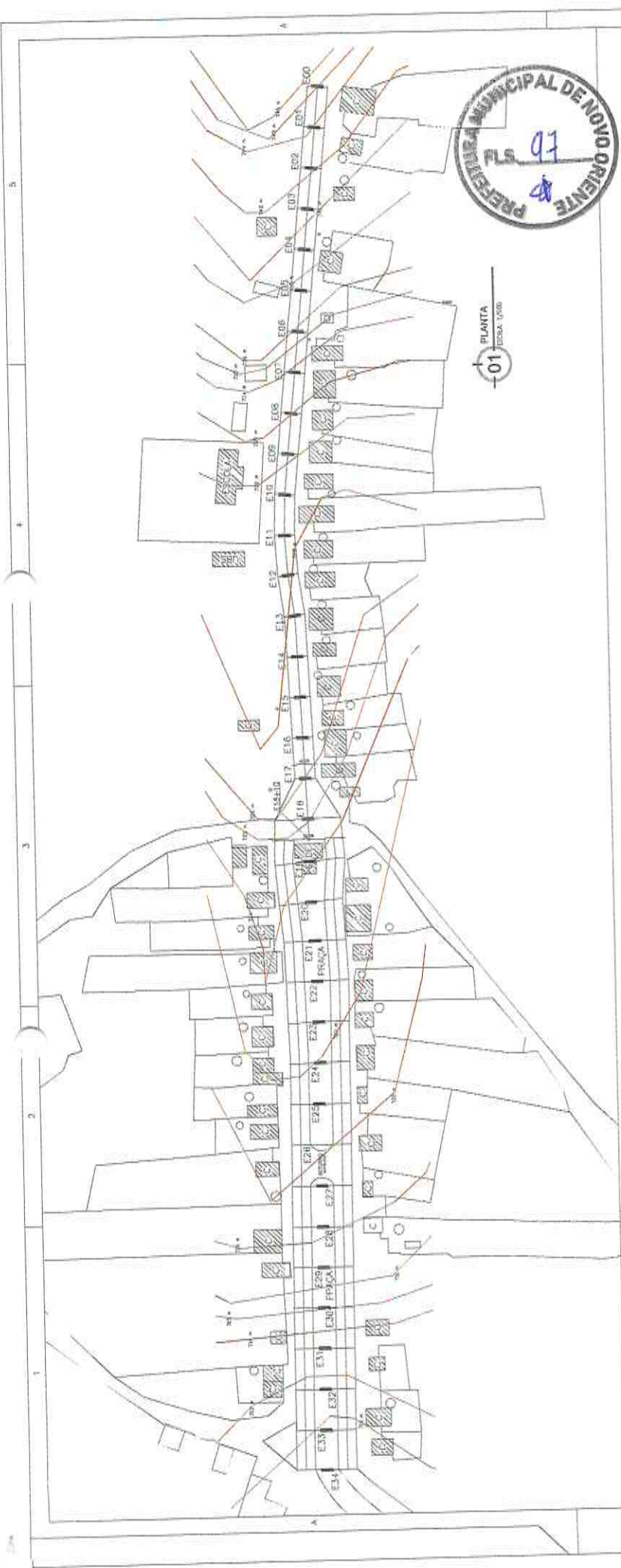
PROJETO: PLANTA BAIXA E PERFIL

PROJETO: PLANTA BAIXA E PERFIL

PROJETO: PLANTA BAIXA E PERFIL

PROJETO: PLANTA BAIXA E PERFIL

03 / 04



02 PERFIL DE ELEVÇÃO
MOADA 5/1

Quadro de larguras

Edifício 00	10,00 m	Edifício 16	10,00 m	Edifício 25	10,00 m
Edifício 01	10,00 m	Edifício 17	10,00 m	Edifício 26	10,00 m
Edifício 02	10,00 m	Edifício 18	10,00 m	Edifício 27	10,00 m
Edifício 03	10,00 m	Edifício 19	10,00 m	Edifício 28	10,00 m
Edifício 04	10,00 m	Edifício 20	10,00 m	Edifício 29	10,00 m
Edifício 05	10,00 m	Edifício 21	10,00 m	Edifício 30	10,00 m
Edifício 06	10,00 m	Edifício 22	10,00 m	Edifício 31	10,00 m
Edifício 07	10,00 m	Edifício 23	10,00 m		
Edifício 08	10,00 m	Edifício 24	10,00 m		
Edifício 09	10,00 m	Edifício 25	10,00 m		
Edifício 10	10,00 m	Edifício 26	10,00 m		
Edifício 11	10,00 m	Edifício 27	10,00 m		
Edifício 12	10,00 m	Edifício 28	10,00 m		
Edifício 13	10,00 m	Edifício 29	10,00 m		
Edifício 14	10,00 m	Edifício 30	10,00 m		
Edifício 15	10,00 m	Edifício 31	10,00 m		



PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA E PERFIL

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO: PLANTA BAIXA E PERFIL

PROJETADE: ALEX SOUSA

PROJETO Nº: 02/03

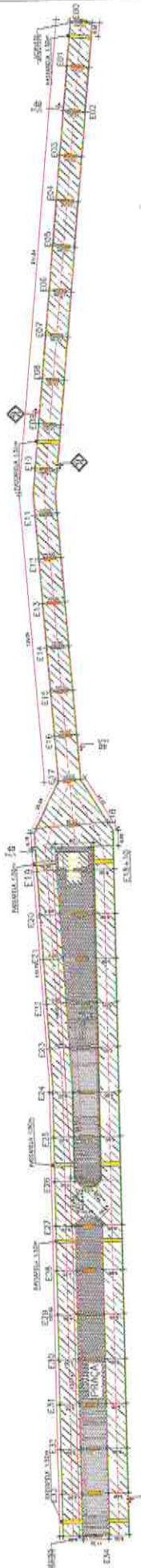
DATA: 02/03/2010

PROJETO Nº: 02/03/2010

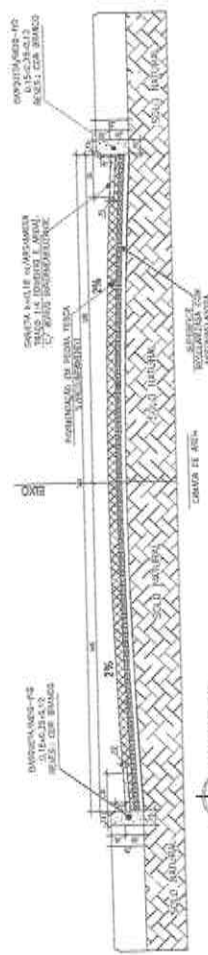
PROJETADE: ALEX SOUSA

PROJETO Nº: 02/03

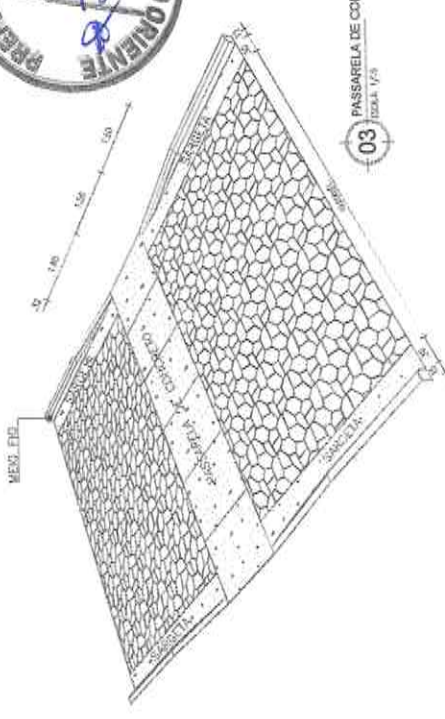
ALEX SOUSA
 ENG.º CIVIL
 RNP: 2610815069



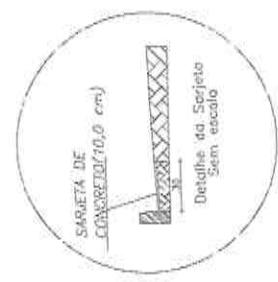
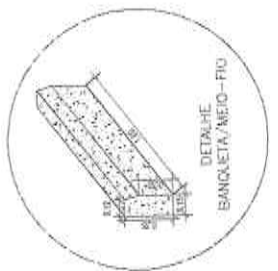
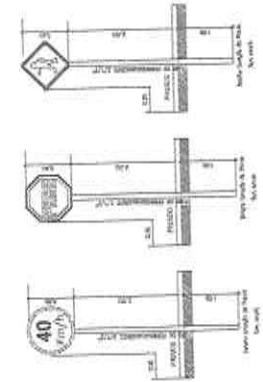
01 PLANTA
ESCALA: 1/1100



04 CORTE A/A
ESCALA: 1/75



03 PASSARELA DE CONCRETO
ESCALA: 1/25



QUANTIDADE DE MATERIAIS:

AREA PAVIMENTADA	8.952,34 m ²
MEO FIO	1.977,25 m
SARETA	98.216 m ²

Quadro de larguras

Estaca 00	10,00 m	Estaca 19	10,00 m	Estaca 32	10,00 m
Estaca 01	10,00 m	Estaca 17	10,00 m	Estaca 33	10,00 m
Estaca 02	10,00 m	Estaca 18	32,00 m	Estaca 34	10,00 m
Estaca 03	10,00 m	Estaca 16	10,00 m		
Estaca 04	10,00 m	Estaca 15	10,00 m		
Estaca 05	10,00 m	Estaca 14	10,00 m		
Estaca 06	10,00 m	Estaca 13	10,00 m		
Estaca 07	10,00 m	Estaca 12	10,00 m		
Estaca 08	10,00 m	Estaca 11	10,00 m		
Estaca 09	10,00 m	Estaca 10	10,00 m		
Estaca 10	10,00 m				
Estaca 11	10,00 m				
Estaca 12	10,00 m				
Estaca 13	10,00 m				
Estaca 14	10,00 m				
Estaca 15	10,00 m				

Proj. Arq.	Proj. Civ.	Proj. Hid.	Proj. Mec.	Proj. El.	Proj. San.	Proj. Pais.	Proj. Urban.
Proj. Arq.	Proj. Civ.	Proj. Hid.	Proj. Mec.	Proj. El.	Proj. San.	Proj. Pais.	Proj. Urban.



PROJETO ARQUITETÔNICO
LEVANTAMENTO, LAYOUT, CORTE, DETALHES.

PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)
PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)
PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)
PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)	PROJ. ARQUITET. (PROJ. CIVIL)

ANA SOUSA
ENG. CIVIL
RNP: 2610815069

03/03



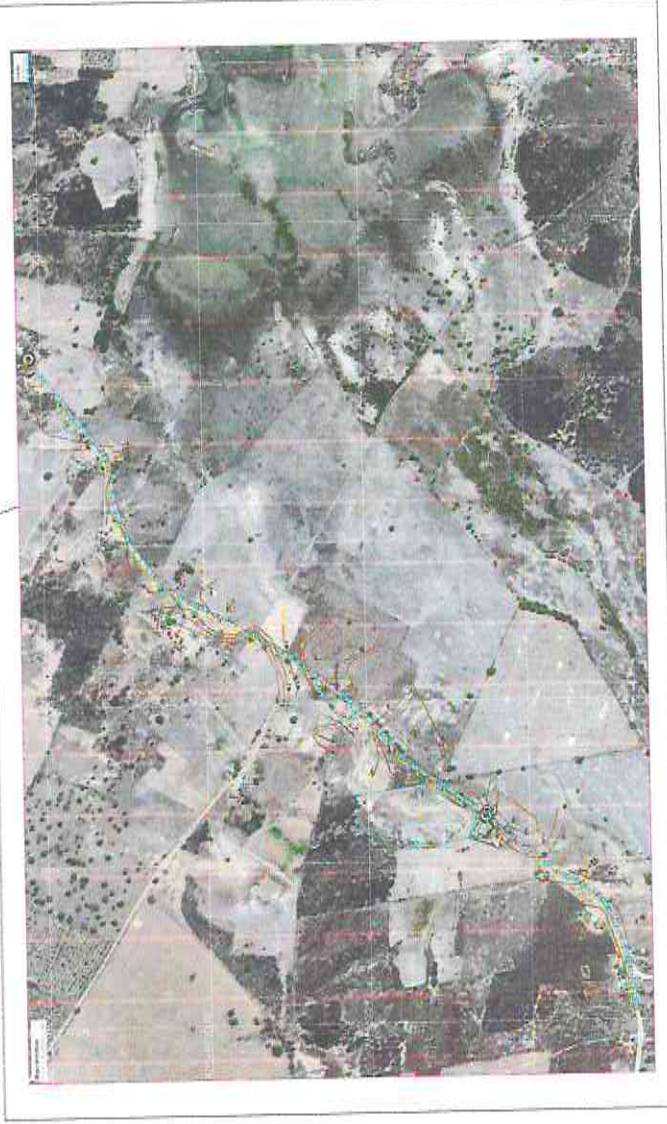
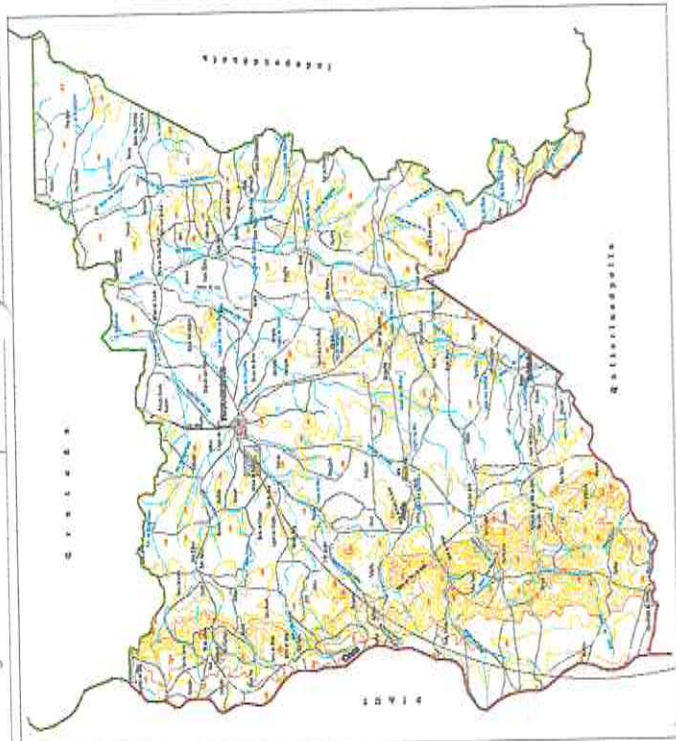
ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP- 2610815069



PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO.

TIPO DE PROJETO	INDICAÇÃO	DETERMINAÇÃO	DATA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	01/04
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190476156

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



SUBSTITUIÇÃO à
CE20180414022

1. Responsável Técnico

ALEX SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2610815069

Registro: 42752CE

Empresa contratada: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro: 0000428840-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: 07.982.010/0001-19

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: 15

Complemento:

Bairro: **GENTRO**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: 63740000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.577.919,32**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO VÁRZEA DO FEIJAO, MILAGRES, LAGOA DAS PEDRAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: 63740000

Data de início: **01/04/2019**

Previsão de término: **29/04/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: 07.982.010/0001-19

4. Atividade Técnica

17 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

31.322,60

m2

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

31.322,60

m2

9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

31.322,60

m2

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

31.322,60

m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, MEMORIAL, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS LOCALIDADES DE VÁRZEA DO FEIJÃO, LAGOA DAS PEDRAS E ASSENTAMENTO MILAGRES DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-CE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL

RNP: 2610815069

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX SOUSA - CPF: 805.908.373-20

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CNPJ: 07.982.010/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **29/04/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213272909**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 2347z
Impresso em: 03/09/2019 às 12:06:10 por: , ip: 191.7.209.180

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ANEXO II
MODELO CARTA PROPOSTA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CEARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019/TP

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ: _____ vem perante a esta Comissão apresentar proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA _____**, num *Valor Global de R\$ _____* (_____), conforme planilha de preços, cronograma físico-financeiro e composição de BDI em anexo.

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços.

2. Declaramos, ainda, que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas tais como: fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhista, benefícios, transportes e seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços.

3. Informamos que a taxa de BDI adotado para execução dos serviços é conforme composição analítica em anexo.

Prazo Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do proponente
Representante legal



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019/TP

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº ____/____/____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito sob o CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no referido processo que:

1. Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;

3. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

4. Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea;

5. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital; e

6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Local e Data

Nome do declarante
Identidade do declarante
Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DO LICITANTE, CNPJ/CPF e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), o Sr.< NOME>, qualificação (estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO:<NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Novo Oriente, no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2019/TP, podendo o mesmo assinar Propostas, Atas, Contratos, entregar durante o procedimento documentos, envelopes de Proposta de Preços e documentos de Habilitação, assinar toda a documentação necessária, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2019.

Local e Data.

Nome do Outorgante
CPF do Outorgante
Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito sob o CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa; Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Local e Data

Nome do declarante
Identidade do declarante
Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Novo Oriente – Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Deocleciano Aragão, nº 15, Bairro: Centro, Novo Oriente - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 07.982.010/0001-19, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representado por sua Ordenador(a) de Despesas a Sr.(a) _____, (nacionalidade), inscrita no CPF sob o nº _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa: _____, com sede na _____ nº _____, (bairro) _____, (cidade) _____, (UF) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o N° _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____ (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços** ___/2019/TP e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08.06.94 e alterações posteriores e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como Fundamento Legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Tomada de Preço ___/2019/TP e seus anexos, devidamente homologada por sua Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município a Sr. _____ e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA _____.

2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, e as Normas da ABNT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos oriundos da União e por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Novo Oriente nas Dotações

Rua: Deocleciano Aragão, Nº 15, Centro, Novo Oriente – CE.

CNPJ(MF) nº. 07.982.010/0001-19

Fone: (88)3629-1505/3629-1165

Orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura sob o Nº XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXX.
Elemento de Despesas: X.X.XX.XX.XX.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada através transferência bancária para a conta corrente da contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da documentação completa na tesouraria, o qual somente ficará caracterizado com a apresentação de medições formalizadas e devidamente atestadas pelo Setor Competente acompanhadas das respectivas Notas Fiscais de serviços e Recibo e atesto de execução dos serviços.

4.2. Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

4.3. O pagamento dos serviços realizados fica condicionado, sempre e em qualquer hipótese, à comprovação do cumprimento pela CONTRATADA, das obrigações fiscais e trabalhista, sendo, portanto, de sua obrigação, apresentar ao setor de tesouraria os respectivos comprovantes.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de execução do objeto desta licitação será de _____ (_____) dias corridos contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

5.2. O Prazo de validade de Contrato será de 12 (doze) meses, incluindo a execução dos serviços, ficando o período remanescente para cobertura de seus efeitos jurídicos, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico financeiro adaptado às novas condições propor estas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município;

5.4. Todos os pedidos de prorrogação deverão ser dirigidos a Secretaria de Infraestrutura até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços a serem praticados serão os de oferta em proposta;

6.2. Os preços são firmes e irrevogáveis, atendendo a Legislação Federal, pelo período de 12 (doze) meses, após esse período serão reajustados pela variação do INCC - Índice Nacional de Custos da Construção Civil do período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura ou servidor por este designado à fiscalização dos serviços objeto do contrato, cabendo-lhe zelar pelo seu fiel cumprimento, bem como solucionar eventuais contratemplos que porventura venham a existir, ou ainda sugerir a aplicação de

penalidades, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Liberar os trabalhos através de Ordem de Serviços, providenciar os pagamentos devidos à contratada nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas após realizadas as medições pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.
- 8.2. Fornecer junto com a Ordem de Serviço de cada reforma o Projeto Básico (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Composição de BDI, e Plantas).
- 8.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.
- 8.4. Atestar a medição dos serviços efetivamente executados para efeito de pagamentos.
- 8.5. Comunicar a contratada toda e qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Observar rigorosamente as especificações técnicas contidas nos anexos e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes da ABNT, mantendo no local da obra recursos humanos, materiais, equipamentos e demais instrumentos necessários a realização dos serviços relacionados na Cláusula Primeira, obrigando-se para tanto a pagar fretes, seguros, tributos e quaisquer outras despesas vinculadas, direta ou indiretamente, a disponibilidade dos mesmos.
- 9.2. Executar as obras/serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por qualquer dano ou falta que venha cometer no desempenho de suas funções, podendo o município solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- 9.3. A CONTRATADA a título de cooperação com programas desenvolvidos no município e viabilizando a oportunidade de trabalho, compromete-se a utilizar a mão de obra local quando da contratação pessoal para execução dos serviços objeto desta licitação.
- 9.4. Prestar os serviços de acordo com o Projeto básico, planilha de orçamento e as Normas da ABNT, conforme encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura, comprometendo-se ao seu acompanhamento por responsável técnico designado pela empresa;
- 9.5. Entregar à CONTRATANTE, inteiramente concluídos os serviços estipulados no prazo.
- 9.6. Não sub-rogar parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato
- 9.7. Pagar seus empregados no prazo previsto em Lei sendo de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados bem como as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias, emolumentos, seguros de acidente de trabalho etc. Oriundas da execução deste contrato, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Novo Oriente Ceará, por eventuais autuações administrativas ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município.
 - 9.7.1. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto

Rua: Deocleciano Aragão, Nº 15, Centro, Novo Oriente – CE.

CNPJ(MF) nº. 07.982.010/0001-19

Fone: (88)3629-1505/3629-1165

do contrato.

9.8. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

9.9. Toda e qualquer responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a acontecer com seu pessoal, assim como a responsabilidade por todos os danos e perdas resultantes de atos seus ou de seus prepostos.

9.10. Registrar o CONTRATO junto ao CREA, e apresentar, perante o setor Contábil da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, sob pena de retardar o processo de pagamento.

9.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

9.12. Reparar corrigir, remover e substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente.

9.13. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.14. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida em licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SUBCONTRATAÇÕES

10.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com a autorização da Secretaria de Infraestrutura do Município.

10.2. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, a qual continuará íntegra e solidária perante a contratante.

10.3. As subcontratações que porventura seja realizada serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

10.4. Não poderá ser subcontratada empresa que tenha participado deste processo e que tenha sido considerada inabilitada.

10.5. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia da Secretaria, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e a subcontratada, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste edital e a autorização da Secretaria.

10.6. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

10.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A Fiscalização da execução dos serviços será realizada pelo representante ou servidor designado pela Secretaria de INFRAESTRUTURA com a autoridade para exercer, em seu

nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização, sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais, obrigando-se a CONTRATADA a acolher as suas recomendações;

11.2. A fiscalização terá o direito de exigir dispensa a qual deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial aos serviços a serem executados; se a dispensa der origem à ação judicial a Prefeitura Municipal de Novo Oriente não terá em nenhum caso qualquer responsabilidade.

11.3. A contratada se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas pendências, possibilitando a verificação dos serviços e também das anotações relativas aos equipamentos, registro de pessoal e todos os materiais referentes aos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente por termo aditivo, que passara a integrar este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. O recebimento da obra será feito por Equipe técnica da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, designada pela Secretaria Infraestrutura para este fim.

13.2. O objeto deste contrato será recebido:

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação escrita a contratada;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

13.3. A aceitação final dos serviços não acarretará, de modo algum a exoneração da Contratada da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

13.4. Caso os serviços se apresentem com falhas ou vícios de execução, dar-se-á de imediato, por escrito, ciência à contratada para que esta proceda, incontinenter, as correções apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula deste Contrato, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia;

14.1.1 - advertência por escrito;

14.1.2 - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.3 - declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei Federal nº

8.666/93.

14.2. Multa correspondente a 10%(dez por cento) do valor da sua proposta; e

14.2.1. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

14.2.2. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, cobradas judicialmente.

14.3. Perda integral da garantia de execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:

15.1. A inexecução total ou parcial do instrumento contratual ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

15.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

15.3. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

15.4. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato independente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado por mais de 15(quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;
- b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE por mais de 05(cinco) dias;
- c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal a execução dos serviços;
- d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feito com base contratual.
- e) Transferência dos serviços a terceiros no todo ou em parte sem a prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;
- g) Lentidão na execução dos serviços levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- h) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes;
- i) Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos

Rua: Deocleciano Aragão, Nº 15, Centro, Novo Oriente – CE.

CNPJ(MF) nº. 07.982.010/0001-19

Fone: (88)3629-1505/3629-1165

constante dos itens anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados, deduzidos o valor correspondente as multas porventura existentes;

- j) Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

16.1. Em caso de rescisão, a Contratada reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. O presente Contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

18.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Novo Oriente - Ceará, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Novo Oriente - CE, ____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de
Infraestrutura
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Rua: Deocleciano Aragão, Nº 15, Centro, Novo Oriente – CE.

CNPJ(MF) nº. 07.982.010/0001-19

Fone: (88)3629-1505/3629-1165



FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE
E DIÁRIO DO NORDESTE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 009/2019/TP. Tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro: Centro, em sessão pública, estará recebendo os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, da TP acima, **OBJETO: Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (Agregado Adquirido) em diversas localidades do Município de Novo Oriente - CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00hrs às 13h:00hrs ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br/licitações/, Novo Oriente - CE, 05 de setembro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.

FOTO



JOGADA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 20.09.01.2019-PP. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 20/09/2019, às 09:00 hs, na Rua Maria Maia, nº 85, Centro - Barreira - Ce., o Pregão Presencial Nº 20.09.01.2019-PP, contratação de empresas especializadas para a participação do processo de aquisição de livros didáticos de conteúdos regionais e locais desdobrados em turmas dos anos iniciais, anos finais e educação de jovens e adultos das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Barreira / Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce., 05 de setembro de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro Oficial Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações; o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0209.02/2019-02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de instrumental, consumo e permanente odontológico e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 19 de setembro de 2019 às 13:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blicompras.org.br. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 0609.02/2019 - CPSMT, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisições futuras de material de consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que realizará no dia 24 de setembro de 2019, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Tauá-Ce., 06 de Setembro de 2019. Sérgio Veríssimo Lodiola - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 0609.01/2019 - CPSMT, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisições futuras de material gráfico, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que realizará no dia 19 de setembro de 2019, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Tauá-Ce., 06 de Setembro de 2019. Sérgio Veríssimo Lodiola - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada do Preço nº 009/2019/TP. Tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Desceicim, Araripe nº 15, Bairro: Centro, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima. Objeto: Provisão em preço à toa para si e reatamento (agregado adquirido) em diversas localidades do Município de Novo Oriente - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00 às 13h:00 ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Novo Oriente - CE, 05 de setembro de 2019. Francisco Otávio Rodrigues - Presidente/CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Convocação. A CPL da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura do envelope contendo a proposta de preços da Tomada do Preço Nº 007/2019/TP, que ocorrerá no dia 10/09/2019 às 09:00min. Objeto: Reforma das diversas Escolas e Creches no Município de Novo Oriente - CE. Novo Oriente - CE, 05 de setembro de 2019. Francisco Otávio Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial nº. 002/19-SRP-STDS. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos programas vinculados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 18 de Setembro de 2019, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Ocara - CE, 05 de Setembro de 2019. Antônio Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada do Preço Nº 05.00.01/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas no Município de Pereiro-CE (MAPPP nº 4073), conforme projeto e orçamento em anexo. Parte integrante deste processo, declarando: Habilitados: 01. J. S. Sinciaux Neto EIRELI - ME, 02. Mônica Silva Construções e Serviços LTDA - ME, 03. A.L.L. Construtora LTDA-ME, 04. FR Locações e serviços EIRELI - ME, 05. JC Construções LTDA, 06. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, 07. C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 08. Allano Edgar Fernandes Rolim - ME, 09. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 10. Ideal Construções e Serviços LTDA, 11. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 12. Avelar Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, 13. S. & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, 14. Construtora Eito EIRELI-EPP, 15. C.V Tomé Serviços - ME, 16. Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, 17. PCE - Projetos, Construções e Empreendimentos LTDA, 18. A Casa Construções e Serviços EIRELI - ME, 19. Terceira Serviços EIRELI - ME. Declarando Inabilitados: 01. Serra do Limão Empreendimentos LTDA - ME, por descumprir os itens: 4.2.1, 4.2.2.3 - b), 4.2.5.1 e 4.2.5.3, 02. Virniúo Lourenco Monteiro Lima - Dois Piores Engenharia, por descumprir os item 4.2.4.2, 03. M Minervino Neto Construções, 4.2.5.1. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 103, inciso I, alínea "a", Pareiro/CE), 04 de setembro de 2019 - Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à Tomada do Preço nº 04.002/2019-TP, que objetiva a locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura. Empresas Habilitadas: 1. Alway Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, 2. Leon Serviços e Construção Empreendimentos Eireli, 3. Construtora HG Comércio e Serviço Eireli-ME, 5. J.S Sinciaux Neto Eireli-EPP e 4. CEAPEL - Conlita Norte Projetos e Empreendimentos Ltda. Empresa Inabilitada: 6. Faizco Megalôdas Serviços e Construções Eireli EPP. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 103, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: www.tce.ce.gov.br. João Rêgo das Reis Rocha.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Edital do Termo de Habilitação de Preços nº 05.004/2019 - TP, que tem por objeto o desenvolvimento e execução de serviços de manutenção e adequação predial na execução do trabalho, desenvolvimento e adequação social, localizada na sede do município, com limitação de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução do serviço, de acordo com a tabela de custos e torques nº 28.1 da Sinciaux (Sinciaux) para melhor atender as necessidades setoriais da Secretaria. (PZD000.SA). Essa Habilitação e Adjudicado em favor da empresa Tomaz Construções Eireli ME, pelo valor global de R\$ 35.960,48 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos). Habilitação e Adjudicação por Maria Fabiana Bonafides Sica - Secretária, em 16/08/2019.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Torna público o Edital do Instrumento Contratual nº 03.002/2019/01. STDS, decorrente do Edital de Preços nº 03.004/2019 - TP, que tem por objeto a contratação e adequação predial na execução do trabalho, desenvolvimento e adequação social, localizada na sede do município, com limitação de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução do serviço, de acordo com a tabela de custos e torques nº 28.1 da Sinciaux (Sinciaux) para melhor atender as necessidades setoriais da secretaria de trabalho, desenvolvimento e assistência social de município (PZD000.SA). Declarados: Tomaz Construções Eireli ME; Valor Global R\$ 35.960,48 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos). Assina pelo Contrato: Maria Fabiana Bonafides Sica - Secretária, Assina pelo Edital: Sr. Marcelo do Nascimento Nunes, Data do Assinatura: 16/08/2019. Assinatura: 07 (sete) vezes a partir da data de sua assinatura.



364172752

364172790

364172752

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 29.08.2019/02 - Inexigibilidade de Licitação nº 2019.08.26.1. Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante as festividades alusivas aos 63 anos de Emancipação Política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2019. Data do Show: 15 de setembro de 2019. Signatários: Cristiano Rodrigues da Silva e Erivaldo Antônio de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 29 de agosto de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 30.08.2019/02 - Inexigibilidade de Licitação nº 2019.08.26.2. Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Solo Music Entretenimento LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Iohannes, a se realizar durante as festividades alusivas aos 63 anos de Emancipação Política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2019. Data do Show: 15 de setembro de 2019. Signatários: Cristiano Rodrigues da Silva e Julio César Crisostomo Leitão de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 30 de agosto de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Credenciamento Público. Modalidade: Credenciamento Público nº CP-003/2019-SEFIN. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis e materiais inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Russas, segundo os critérios deste edital. A Secretária de Finanças comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para cadastramento até o dia 27 de setembro de 2019 até às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, com sede à Rua Padre Raul Veira, nº 613. Maiores informações através do fone (88.34118414) das 08:00 às 12:00 horas, **Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira - Secretária de Finanças.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sra. Ana Lúcia Pereira Braga, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 0408.01/2019-GM. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Saboeiro/CE. Tipo Menor Preço por Lote, com abertura prevista para o dia 19 de setembro de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 - Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Saboeiro-Ceará, 04 de setembro de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Continuação do Certame do Pregão Nº. 014/2019-PP - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção laboratorial de Próteses dentárias e Confecção de aparelhos ortodôntico para atender as necessidades das Unidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Dará continuidade ao certame: Documentos de Habilitação a partir da 09h00min do dia 09 de Setembro de 2019. Local: Sala de reuniões da Equipe de Pregão - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia. Maiores Informações Fone: (85) 3342-27-67. **Caucaia/CE, 06 de Setembro de 2019.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 0609.02/2019 - CPSMT, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisições futuras de material de consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que realizar-se-á no dia 24 de Setembro de 2019, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 06 de Setembro de 2019. Sérgio Veríssimo Loiola - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 49.2019.09.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado a Secretaria Municipal de Educação, com o início de acolhimento das propostas dia 10 de setembro de 2019, abertura das propostas dia 20 de setembro de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 20 de setembro de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 05 de setembro de 2019. A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Publicação do Termo Aditivo - Concorrência Nº 2018.05.21.001. A Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 20182266, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.05.21.001, cujo objeto é: construção da rodovia do Contorno Leste ligando às Rodovias CE 423 e CE-085 no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): Cosampa Projetos e Construções LTDA. Prazo de Duração: 19/05/2019 à 15/11/2019- Assina pelo(a) contratado(a): Italo Carvalho Feitosa. Assina pela Contratante: Antônio Marcos Gomes Pinheiro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de maio de 2019.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 0609.01/2019 - CPSMT, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisições futuras de material gráfico, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que realizar-se-á no dia 19 de Setembro de 2019, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 06 de Setembro de 2019. Sérgio Veríssimo Loiola - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo - Concorrência Nº 2018.05.08.001. A Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.05.08.001, cujo objeto é a construção da Rodovia Municipal interligando a CE 156 na Taíba a comunidade Morro do Chapéu, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): EMA Construções LTDA - ME. Prazo de Duração: 29/03/2019 à 24/09/2019. Assina Pelo(a) Contratado(a): Lucas Sampaio Moreira. Assina pela Contratante: Antonio Marcos Gomes Pinheiro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 27 de março de 2019.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 009/2019/TP. Tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro: Centro, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima. Objeto: Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido) em diversas localidades do Município de Novo Oriente - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00 às 13h:00 ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br/l.NovoOriente. **Novo Oriente - CE, 05 de setembro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, por intermédio da Pregoeira, avisa aos interessados que o Pregão Presencial Nº 08.08.1-19/SRP, com abertura prevista para o dia 06 de Setembro de 2019, fica Adiado para o dia 19 de Setembro de 2019, motivado pela alteração no Termo de Referência, conforme anexo publicado. Os interessados poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações. **Sâmia Maria Bráulio Maia - Pregoeira.**

